

# Apresentação de Tema Livre

## ÉTICA, SAÚDE E AMBIENTE

Roseclér Machado Gabardo

Thiago Rocha da Cunha

Cátedra UNESCO de Bioética – Universidade de Brasília – Faculdade de Ciências da Saúde.

### Resumo

Em nome do desenvolvimento econômico muitas atrocidades vêm sendo cometidas contra o meio ambiente. Constata-se que este acelerado desenvolvimento tem enriquecido um pequeno grupo de privilegiados, enquanto milhares de pessoas são abandonados a condições precárias de sobrevivência. Este processo leva à diminuição da qualidade de vida e à fragilização da saúde das populações mais vulneráveis. Frente a isso, há uma integração entre os saberes das Ciências Humanas e dos setores da saúde, como a Saúde Coletiva, que protagoniza papel decisivo na luta para contemplar os determinantes subjetivos, sociais, culturais e ambientais no processo de saúde/doença. O modelo vigente de desenvolvimento econômico, o acelerado avanço científico e a depredação do meio ambiente, são fatores relevantes para o entendimento e garantia da qualidade de vida das pessoas da atual geração e das gerações futuras. Além disso, o crescente reconhecimento de novos graus de complexidade e incertezas dos riscos tecnológicos modernos vem agregando o princípio da *prevenção* ao princípio da *precaução*, que se posiciona defensivamente diante de riscos ainda não identificados. Entende-se, com isso, que a relação dialógica da tríade ética-saúde-ambiente pode proporcionar a prática de uma “cidadania ambiental”, levando à relações de harmonia e respeito entre os homens e a natureza..

## Introdução

Sob a bandeira do desenvolvimento, muitas atrocidades vêm sendo cometidas contra o meio ambiente. A própria denominação países desenvolvidos e em desenvolvimento sugere que todos devem chegar ao mesmo nível de “desenvolvimento”, ocasionando uma corrida desenfreada para alcançá-lo. Além disso, os já denominados desenvolvidos buscam, cada vez mais, atingir um nível ainda maior de desenvolvimento. Em uma primeira análise isto parece positivo, pois remete ao melhoramento das condições de vida das pessoas, porém na realidade não é isto o que observamos. Consta-se que, ao mesmo tempo em que este acelerado desenvolvimento econômico enriquece um pequeno grupo, deixa pra trás milhares de pessoas em condições precárias de sobrevivência. Em relação ao Brasil, Prata (1994) analisa a desigualdade relacionando desenvolvimento e justiça social. Segundo o autor, a ênfase no crescimento econômico como o maior objetivo do desenvolvimento levando aos altos níveis de industrialização e urbanização teve como resultado uma sociedade profundamente desigual, com uma grande distância entre os que possuem e os despossuídos.

Em nome do desenvolvimento se dá o uso e abuso das reservas naturais. A fim de satisfazer suas “necessidades” o homem dominado pelo antropocentrismo se utilizou de forma predatória do meio ambiente, sem considerar possíveis prejuízos. Por muito tempo foi cultivada a idéia de que o ecossistema seria capaz de assimilar todos os processos de dominação do homem sobre a natureza.

A questão ambiental inicialmente se restringia aos movimentos ambientalistas, atualmente ela se estende aos mais diversos segmentos da sociedade. O principal motivo da preocupação com a preservação da natureza deve-se à crise sócio-ambiental sem

precedentes que atinge o planeta (Waldman, 2003). Além disso, os riscos provenientes da depredação ambiental estão ficando cada vez mais evidentes como, por exemplo, os problemas de saúde decorrentes do desequilíbrio do ecossistema.

### **Saúde e ambiente**

A atual discussão sobre o conceito de saúde remete ao tema da sustentabilidade ambiental. Conforme Minayo (2002), já na metade do século XIX o conceito de saúde era articulado com a questão social, com a problemática do saneamento básico e com a formulação de políticas, porém a chamada revolução bacteriana, que trouxe grandes benefícios para a humanidade, provocou um retrocesso no pensamento da medicina social. As descobertas das doenças e de meios de imunização levaram a pensar que todas as enfermidades poderiam ser erradicadas. A partir da Segunda Guerra Mundial retoma-se o pensamento social sobre a saúde. Neste sentido, afirma Sawaia (2003) as Ciências Humanas e setores da saúde como a Saúde Coletiva, têm papel decisivo na denúncia do sentido exclusivamente biológico e da necessidade de tirar a saúde de estado da natureza e inseri-la como uma questão subjetiva, social e cultural. Conforme o autor, atualmente ninguém discorda que pobreza, condições de trabalho, de higiene, de moradia, costumes e práticas de saúde, representação de doença, são fatores intervenientes no processo da saúde e da doença.

Para Freitas e Porto (2006) um dos grandes dilemas da questão ambiental está relacionado à forma de produção científica que tende a subdivisão do conhecimento em especialidades, isolando cada vez mais o objeto de estudo: “as várias disciplinas científicas foram se desenvolvendo por meios de paradigmas que recortam excessivamente a realidade e não se comunicam entre si, formando comunidades

fechadas de especialistas em torno dos paradigmas hegemônicos, sendo esta a característica básica da ciência normal” (p. 30). Esta fragmentação do conhecimento dificulta a visão do todo e impede entender o processo saúde-doença como multicausal.

O desenvolvimento científico propicia que o homem se sinta onipotente e pense que conseguirá superar todos os problemas que vão surgindo, porém a realidade se mostra diferente, ou seja, apesar do avanço tecnológico doenças que já haviam sido controladas voltam a atacar (reemergentes) e ainda surgem novas doenças (emergentes), algumas delas ainda incuráveis. Trata-se do paradoxo mencionado por Garrafa (2003), “mantemos um pé no século XIX e o outro no século XXI”, ou seja, ao mesmo tempo em que somos detentores de um alto desenvolvimento tecnológico e científico ainda enfrentamos antigos problemas como a falta de saneamento básico e incapacidade de acabar com doenças como a malária, por exemplo. No subtítulo *Desafios do conhecimento: aprendendo a aprender a complexidade ambiental* Freitas e Porto (2006) salientam que:

“...na matriz de indicadores de saúde e ambiente que vem sendo proposta pela OMS, os problemas de saúde devem ser compreendidos a partir de uma visão global ou sinóptica: desde as forças motrizes relacionadas ao modelo de desenvolvimento econômico, social e tecnológico, passando pelas pressões que tal desenvolvimento gera sobre o meio ambiente alterando o estado de sua qualidade e gerando exposições ambientais que resultam em efeitos diretos e indiretos sobre a saúde humana”. (p. 26-27).

O modelo vigente de desenvolvimento econômico, o acelerado avanço científico, a depredação do meio ambiente são fatores, entre outros, relevantes para o entendimento e garantia da qualidade de vida das pessoas da nossa geração e das gerações futuras. Alguns autores vêm trabalhando o conceito de precaução frente às incertezas e riscos tecnológicos. Vermersch e Matthee (2002) destacam que a aplicação do princípio da precaução constitui a partir de hoje, uma passagem obrigatória na gestão

dos riscos tecnológicos e do meio ambiente. Relacionando o tema com os organismos transgênicos (OGM) os autores acrescentam que na Europa o princípio da precaução recobre as áreas de meio ambiente, alimentação e saúde humana, fazendo lembrar a profunda imbricação entre elas.

Freitas e Porto (2006) para abordar o tema da prevenção e precaução fazem uma comparação como eram tratadas as questões ambientais do século XX e como passam a ser tratados atualmente. Antes, os problemas ambientais eram analisados e regulamentados sob a ótica do paradigma preventivo clássico, os riscos podiam ser passíveis de conhecimento e controle, o aprimoramento contínuo do conhecimento tecnocientífico daria conta de possíveis transtornos eventualmente revelados pela emergência de desastres e casos de doenças. Este paradigma baseava-se no otimismo tecnológico e a tendência na redução das incertezas ao nível de riscos aceitáveis e controláveis. No entanto, “as mudanças ocorridas nas últimas décadas, com a emergência do novo paradigma ‘precaucionário’, estão relacionadas ao crescente reconhecimento de novos graus de complexidade e incertezas dos riscos tecnológicos modernos...”(p.35). Neste sentido, passa-se da *prevenção* de riscos causados pelas novas tecnologias e sua aplicação sempre que se julgasse que os benefícios seriam maiores, para o princípio da *precaução* diante das incertezas quanto aos riscos que essas novas tecnologias podem provocar e que podem ser bem elevados (mortes, doenças, depredação ambiental).

Uma discussão como esta, segundo Vermersch e Matthee (2002), deve incluir, além do saber científico, o poder público e a responsabilidade individual. Neste sentido os autores fazem alguns questionamentos:

“Ainda que o termo ‘ética’ seja mais empregado em função provavelmente de seu caráter impessoal, relacionar uma dimensão moral ao princípio de precaução não daria justamente a idéia de uma norma de comportamento que diria respeito tanto ao agir coletivo quanto ao

individual? As indeterminações científicas do momento não remeteriam ao exercício supletivo de uma liberdade humana responsável e capaz de convicção ética?(...)É aí, então, que a consciência coletiva, hoje frequentemente tão reduzida ao utilitarismo de um simples cálculo econômico poderia mostrar-se como uma “co-ciência” capaz de anular sobretudo a parte angustiante da indeterminação científica...” (p. 137).

Muitas discussões vêm sendo desenvolvidas no intuito de preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável ou como preferem Freitas e Porto, a sustentabilidade. Entre as propostas está o *enfoque ecossistêmico de saúde humana* descrito por Minayo (2002). Esta proposta leva em consideração os aspectos sociais, econômicos e ecológicos, valorizando igualmente estes três componentes para o desenvolvimento sustentável. Ela nasceu com a observação e consciência ecológica de americanos e canadenses em relação à área dos Grandes Lagos entre o Canadá e os Estados Unidos. Esta região foi invadida por projetos agrícolas e industriais em função do acelerado progresso econômico americano. Com isto foram criadas estratégias transdisciplinares e participativas de atenção à problemática que afetava toda essa região. Assim, iniciou-se uma abordagem ecossistêmica, integrando saúde e ambiente, de modo que ciência e mundo da vida se unam na construção da qualidade de vida através de uma melhor gestão do ecossistema e da responsabilidade individual e coletiva sobre a saúde.

Outro aspecto interessante de considerar é a noção de cidadania ambiental defendida por Waldman (2003) para reequilibrar o ambiente de vida para a sociedade. Neste sentido ele coloca que a difusão do conceito de “responsabilidade ambiental” é importante, pois é inseparável da noção de cidadania ambiental:

“... o meio ambiente é um bem coletivo , não podendo a qualquer pretexto, desvincular-se desse paradigma. Desta forma, nada mais coerente do que uma visão abrangente de cidadania, configurada em responsabilidades compartilhadas difundidas nos mais diversos recortes sociais, políticos e econômicos.” (p. 555).

O autor acrescenta que para qualquer ação efetiva de conservação da natureza e de objetivação da cidadania ambiental são indispensáveis três esferas de atuação conjunta: a administração pública (federal, estadual e municipal); a sociedade e o cidadão. A responsabilidade compartilhada só pode se tornar concreta pela criação de parcerias sociais entre esses três níveis atuando conjuntamente para a resolução dos problemas ambientais. No âmbito do poder público é necessário que o Estado disponha de capacidade de intervenção através de políticas públicas; a questão ambiental não se resolve com um Estado fraco e sim com um Estado atuante; um “Estado mínimo” favorece a degradação ambiental. Quanto à sociedade, o autor cita as cooperativas de reciclagem, escolas e associações comunitárias da periferia, sindicatos que incluem nas reivindicações qualidade de vida e segurança no trabalho, entre outros. Em relação ao nível individual o autor considera este de maior importância e não pode ser desmerecido por uma estratégia ambiental, porque a cidadania ambiental tem nos indivíduos seu suporte objetivo.

### **Considerações finais**

A discussão das questões de preservação e respeito ao meio ambiente tem chegado a quase toda a sociedade, principalmente através das escolas e dos meios de comunicação. Porém grande parte da população ainda não consegue identificar a importância deste tema e o que pode fazer individual ou coletivamente para evitar a degradação da natureza e a real consequência desta realidade para sua vida. O princípio da precaução frente às incertezas dos resultados de novas tecnologias corre o risco de ser suplantado por interesses mercantis das grandes empresas que geralmente são as que mais atacam o ambiente natural e usam a mídia e a ciência, com muita eficiência, para tentar acalmar e confundir a opinião pública. A exploração desordenada do ambiente

tem trazido problemas de várias ordens, tais como a extinção de espécies animais e vegetais, o surgimento de doenças tropicais transmissíveis em áreas onde antes não existiam, e a escassez de recursos naturais.

Desta forma é imprescindível a ampliação do que Waldman (2003) chama de cidadania ambiental que pressupõe o estabelecimento de uma relação mais harmoniosa com a natureza. O autor cita o filósofo José de Ávila Aguiar Coimbra, “a escolha é nossa: formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros, ou arriscar a nossa destruição e da diversidade da vida”. (p. 557). Entende-se que essa cidadania ambiental está vinculada com uma mudança estrutural nos padrões de produção e consumo. Isso só poderá concretizar-se com persistentes e sistemáticas medidas de educação e conscientização que enfatize de forma clara e incisiva a precaução que deve ser tomada em toda relação com o meio ambiente. Além disso, faz-se imprescindível efetiva e incisiva ação do Estado na fiscalização de todos os empreendimentos, pesquisas e ações que tratem do uso de recursos naturais. Nestas questões é necessário um estado máximo e rigorosamente fiscalizado por toda a sociedade.

### Referências

1. Freitas, C. M., Porto, M. F. **Saúde, ambiente e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
2. Garrafa, V. **Reflexão sobre políticas públicas brasileiras de saúde à luz da bioética**. In: P. A. C. FORTES & E. L. C. P. ZOBOLI. Bioética e saúde pública. São Paulo: Loyola, 2003.
3. Minayo, M. C., Miranda, A. C. **Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.
3. Prata, A. P. R. **Desenvolvimento Econômico, desigualdade e saúde**. Cadernos de Saúde Pública, 10(3), 387-391, Rio de Janeiro, 1994.
4. Sawaia, B. B. (2003). O sentido ético-político da saúde na era do triunfo da tecnobiologia e do relativismo. In: Goldenberg, P., Marsiglia, R. M. & Gomes, M. H.

(orgs). **O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz.

5. Vermersch, D. e Matthee, M. Princípio de precaução e preocupação ética: um casamento racional? In: Zanoni, M., Ferreira, A. D. & Gilbert, C. (orgs). **Desenvolvimento e meio ambiente: riscos coletivos, ambiente e saúde**. Curitiba: Editora UFPR, 2002.

6. Waldman, M. Natureza e sociedade como espaço de cidadania. In: Pinsky, J. & Pinsky, C. B. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.